



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 15 de março de 2023

ANO LVI Nº 13.473

## Seções

**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Divisão de Compras  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PREFEITURA DE SALTINHO**  
**IPASP**  
**CONSELHOS MUNICIPAIS**  
CMCTI - Conselho Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação  
**ASSOCIAÇÕES**

1  
2  
2  
2  
3  
4  
4  
4  
4  
6  
9  
16  
16  
17  
17  
17

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 19.463, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Transfere dotação orçamentária do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, da ordem de R\$ 150.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no art. 16 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

### DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2023, assim discriminada:

Da dotação:

1) 32 32319 1712200052417 339039 Outros Serv. de Terceiros – P. J.: R\$ 150.000,00

Para a dotação:

1) 32 32314 2884600000533 319091 Venc. e Vantagens Fixas – P. C.: R\$ 150.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de março de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Finanças

ARTUR COSTA SANTOS  
Presidente do SEMAE

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

### PORTARIA Nº 4.107, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Substitui membro da Comissão Especial de Seleção das organizações sociais da área da saúde, qualificadas nos termos da Lei nº 6.246/2008 e suas alterações e do Decreto nº 19.216/2022, para prestação de serviços conforme editais de chamamento respectivos, nomeada através da Portaria nº 4.086/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições,

### R E S O L V E

Art. 1º Nomear Antonio Carlos Armelino, em substituição a Moisés Francisco Baldo Taglietta, para compor a Comissão Especial de Seleção das organizações sociais da área da saúde, qualificadas nos termos da Lei nº 6.246/2008 e suas alterações e do Decreto nº 19.216/2022, para prestação de serviços conforme editais de chamamento respectivos, nomeada pela Portaria nº 4.086, de 1º de agosto de 2022. Parágrafo único. Aplicam-se a presente Portaria as demais disposições constantes da Portaria 4.086, de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de março de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

FILEMON DE LIMA SILVANO  
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### Concorrência Nº 01/2023

Objeto: Reforma de coberturas do Centro Esportivo Dirceu de Toledo, complexo Esportivo Prof. José Carlos Callado Hebling e Ginásio de Esportes José de Oliveira Garcia Neto.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
MAZZETO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 299.549,53

Piracicaba, 10 de março de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### Concorrência Nº 35/2022

Objeto: Obra de execução e substituição do sistema de fechamento de divisa da escola Ida Francez Lombardi e quadra poliesportiva anexa

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
ESTRELA MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA	R\$ 375.154,16

Piracicaba, 10 de março de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### Concorrência Nº 37/2022

Objeto: Execução de obras de contenção de erosão da margem direita do ribeirão do Enxofre no trecho da Av. Abel Francisco Pereira, 120 - Bairro Jaraguá

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
DFD CONSTRUTORA LTDA	R\$ 705.426,83

Piracicaba, 10 de março de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL  
DA AÇÃO CULTURAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023

Registro de preços para locação de tendas tipo pirâmide

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	EXON EVENTOS EIRELI	1.406,00
2	EXON EVENTOS EIRELI	1558,00
3	EXON EVENTOS EIRELI	822,00
4	FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS	800,00
5	EXON EVENTOS EIRELI	848,00
6	SO COBERTURAS EVENTOS EIRELI	1.583,00
7	SO COBERTURAS EVENTOS EIRELI	1.357,00
8	SO COBERTURAS EVENTOS EIRELI	889,00
9	FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS	835,00
10	FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS	875,00
11	EXON EVENTOS EIRELI	2.047,00
12	FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS	1.039,00
13	FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS	1.099,00
14	EXON EVENTOS EIRELI	1.120,00
15	FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS	1.740,00
16	SO COBERTURAS EVENTOS EIRELI	2.615,00
17	FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS	1.416,00
18	SO COBERTURAS EVENTOS EIRELI	3.388,00
19	FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS	1.910,00
20	SO COBERTURAS EVENTOS EIRELI	3.217,00
21	SO COBERTURAS EVENTOS EIRELI	4.347,00

Piracicaba, 10 de março de 2023

Carlos Alberto Lordello Beltrame  
Secretário Municipal de Ação CulturalSECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

## COMUNICADO

## Pregão Eletrônico nº 107/2023

Fornecimento Parcelado de Medicamentos - Mandado Judicial.

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO e será PRORROGADO tendo como data de abertura e disputa o dia 27/03/2023 às 08h e 09h respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 14 março de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

## EXPEDIENTE DO DIA 14 de MARÇO DE 2023

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). AMANDA RAFAELA DE ARAUJO RAMOS, RG 475961511, em 15/03/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ELI-SANGELA MARA CUSTODIO, RG 24321862X, em 15/03/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). QUEREN HAPUQUE OLIVEIRA ARRUDA, RG 563614602, em 14/03/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). RAPHAEL RAMOS DA SILVA, RG 501299993, em 15/03/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). WLADEMIR GOMES FERNANDES, RG 323897198, em 08/03/2023, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL.

TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). FERNANDA OLIVEIRA SANTOS, inscrito no R.G. sob o nº 499793171 para exercer em caráter efetivo o cargo de ORIENTADOR DE ALUNOS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) RENATA HELENA DA SILVA BUENO, RG 165123369, para exercer em comissão o cargo de CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO, referência 99-97, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9877/2022, junto à CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.



## DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

ANEXO II

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, VIRGILINO JOSÉ DA COSTA,  
residente à Rua ARMINDA DE CILLO BERNARDINO,  
nº 140, complemento PIRACICABA, na cidade de  
PIRACICABA, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o  
cargo/emprego de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS, junto à Pre-  
feitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

CASA SITUADA NA RUA ARMINDA DE CILLO  
BERNARDINO 140 - RECANTO CO AZUA BRANCA  
R\$ 390.000,00

Veículo marca (modelo) Toyota, ano 2017,  
Placa FCJ1088  
R\$ 81.750,00

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e  
Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em  
1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26  
de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 respon-  
sabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 13 de março de 2023

Virgolino José da Costa  
Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, RENATA HELENA DA SILVA BUGHNO,  
residente à Rua FERNANDO CARVALHO,  
nº 326, complemento NOVA PIRACICABA, na cidade de  
PIRACICABA, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o  
cargo/emprego de COLEGADORA GERAL DO MUNICÍPIO, junto à Pre-  
feitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

1) imóvel situado à Rua Fernando Carvalho, 326  
M: 14.516 - 1º CR (ANANIAS) - RESIDENCIAL - 100% TITULARIDADE

2) veículo marca HONDA /HR-V EX CIT 2019/2020 (QUINTA)

3) veículo marca GM /MONTANA CONQUEST 2009/2010 (QUINTA)

4) conta poupança banco itau SA

5) meio eletrônico de caixa.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e  
Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em  
1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26  
de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 respon-  
sabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 14 de março de 2023

Renata Helena da Silva Bugno  
Assinatura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022**  
Prestação de serviços de sessões de terapia intensiva Therasuit e manutenção terapêutica pelo  
conceito Bobath para atendimento a Mandado Judicial.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	INTHERA-VITA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL LTDA	R\$ 52.500,00

Piracicaba, 09 de março de 2023.

FILEMON DE LIMA SILVANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**156**

**SERVIÇO DE INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO**

ANEXO II

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Whodany Cavallari Fernandes,  
residente à Rua hollandes' soltes,  
nº 375, complemento CASA, na cidade de  
PIRACICABA, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o  
cargo/emprego de Assessor de Idade Pública, junto à Pre-  
feitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

01 Fiat Uno Fire ano/modelo 2013

02 Fiat Uno Fire ano/modelo 2002

03 Fiat mobi ano/modelo 2018

04 imóvel/casa terras Piracicaba III

05 apartamento Plaza marcos/ Piracicaba

06 terreno/imóvel terras Paulista

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e  
Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em  
1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26  
de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 respon-  
sabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 14 de março de 2023

Whodany Cavallari Fernandes  
Assinatura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 054/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 67159/2022 e Processo de Inscrição Municipal nº 39742/2012 e todos os procedimentos adotados nos presentes processos: Termo de Início de Ação Fiscal Nº 15010 de 13/03/2023 e Notificação Preliminar Nº 60004 de 13/03/2023.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de março de 2023.

CONTRIBUINTE:

M B MONTAGENS INDUSTRIAIS DE PIRACICABA LTDA ME  
END: Rua: General Camisão, 536 – Jd. Califórnia – PIRACICABA/SP  
CEP:13.424-694 - CPD: 624112 – CNPJ: 15.142.608/0001-28

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 055/2023

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – Térreo 02 – Guichê 01, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de março de 2023.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
132667/2022	ALLEKIS JULIÃO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
157674/2020	CARLOS EDUARDO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
165400/2022	ERICA BRASIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
111513/2020	GISLAINE APARECIDA MAIDANA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
121101/2020	NEUSA DE JESUS RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
121710/2020	TAWANE RAISSA DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
115166/2021	VANDERLEIA CARDOSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 660/2022

Objeto: Fornecimento Parcelado de Farelo, Sal e Ração para o exercício de 2023.

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	RAM COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	R\$ 207,00
02	AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA-EPP	R\$ 400,00
03	RAM COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	R\$ 1.485,00
04	RAM COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	R\$ 255,00
05	RAM COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	R\$ 230,00
06	RAM COMERCIO DE RAÇÃO LTDA	R\$ 92,00

Piracicaba, 13 de março de 2023.

ALEX GAMA SALVAIA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMAP

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES À COMCLIMA – COMISSÃO MUNICIPAL DE MUDANÇA CLIMÁTICA

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, em atendimento ao disposto no artigo 39 da Lei Complementar nº 251 de 12 de Abril de 2010, alterado pela Lei Complementar nº 420/2020 e pela Lei Complementar nº 431/2022, disponível em:  
<https://www.legislacaodigital.com.br/Piracicaba-SP/LeisComplementares/431-2022>

faz saber a todos os interessados que está aberto o prazo para o cadastramento das entidades para o processo de composição da COMCLIMA – Comissão Municipal de Mudança Climática, conforme segue:

- de acordo com a seção IV, Art. 10, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba “os Conselhos Municipais Gestores de Políticas Públicas Municipais serão compostos com pelo menos 50% de seus membros (titulares e suplentes) como representantes da sociedade civil e terão, no mínimo, 30% (trinta por cento) de suas vagas reservadas para mulheres”.
- a) cada Entidade com direito a representação na COMCLIMA deverá indicar 02 (dois) representantes sendo: no mínimo 01 (um) representante do gênero Feminino, não especificando qual representante ocupará a vaga de titular ou suplente.

Documentos exigidos:

- Cópia do estatuto da entidade registrado em Cartório ou cópia da lei de criação da entidade;
- Cópia da ata de posse da atual diretoria registrada em Cartório;
- Ofício assinado pelo representante legal com indicação dos representantes para participação do processo de composição da Comissão, contendo os dados completos das entidades e dos representantes (nome completo, endereço, e-mail, telefones celular e fixo).

Local do cadastramento:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente (9º andar do Centro Cívico)  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 – Chácara Nazaré, Piracicaba / SP.

Prazo: até o dia 03 de Maio de 2023.

Horário de atendimento: das 8:30 h às 16:30 h.

Telefone para informações: (19) 3403-1368 (Juliana).

- Faz saber também que a reunião conjunta de cada categoria para a escolha das entidades que comporão a plenária da COMCLIMA será realizada no dia 15/05/2023, com a primeira chamada às 19h00 e segunda chamada às 19h30, no Auditório do Núcleo de Educação Ambiental (Prédio ao lado do Aquário Municipal), localizado na Avenida Maurice Allain, nº 77 – Parque do Mirante.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023

Fornecimento parcelado de lanches, chá e bolacha durante o exercício de 2023.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 2,50
2	A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 63,60
3	PABLO SONSINO SILVA	R\$ 24,00
4	A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 6,95
5	SUPERMERCADO MORADA DO SOL	R\$ 5,00

Piracicaba, 15 de março de 2023.

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## PROCURADORIA GERAL

Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. – CNPJ nº 73.856.593/0001-66 (SAÚDE)

Contrato nº 0342/2023.

Proc. Admin.: nº 58.922/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 233/2022 – Ata de Registro de Preços nº 439/2022 (válida até 01/09/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 13/03/2023.

Contratada: CEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA. – CNPJ nº 03.772.503/0001-73 (SAÚDE)

Contrato nº 0343/2023.

Proc. Admin.: nº 58.922/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 233/2022 – Ata de Registro de Preços nº 442/2022 (válida até 01/09/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 5.390,20 (cinco mil, trezentos e noventa reais e vinte centavos).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 13/03/2023.

**Contratada: GABRIEL SELEM SILVA 46757607832. – CNPJ nº 45.184.675/0001-76 (EDUCAÇÃO)**  
 Código Licitação nº 2023.000.001.030.  
 Código Ajuste nº 2023.000.000.354.  
 Contrato nº 0344/2023.  
 Proc. Admin.: nº 153.906/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 655/2022 – Ata de Registro de Preços nº 54/2023 (válida até 29/01/2024).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de caixas plásticas.  
 Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).  
 Prazo: 31/12/2023.  
 Data: 13/03/2023.

**Contratada: CLÍNICA DESENVOLVE NEUROREABILITAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 36.212.214/0001-79 (SAÚDE)**  
 Código Licitação nº 2023.000.000.069.  
 Código Ajuste nº 2023.000.000.360.  
 Contrato nº 0345/2023.  
 Proc. Admin.: nº 4.596/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 42/2022.  
 Objeto: Prestação de serviços de musicoterapia pelo método de integração global (MIG), educação física e psicopedagogia para tratamento de criança com transtorno do espectro autista, para cumprimento a mandado judicial.  
 Valor: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 13/03/2023.

**Contratada: D P QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEMUTRI)**  
 Código Licitação nº 2023.000.000.085.  
 Código Ajuste nº 2023.000.000.359.  
 Contrato nº 0346/2023.  
 Proc. Admin.: nº 168.186/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 678/2022.  
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção em sistema de freios em veículos da frota municipal, com fornecimento de peças.  
 Valor: R\$ 110.757,50 (cento e dez mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 13/03/2023.

**Contratada: JDAVÓGLIO COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 02.419.903/0001-37 (FINANÇAS)**  
 Código Licitação nº 2022.000.002.537.  
 Código Ajuste nº 2023.000.000.358.  
 Contrato nº 0347/2023.  
 Proc. Admin.: nº 37.970/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 168/2022.  
 Objeto: Aquisição de cadeiras ergonômicas para escritório.  
 Valor: R\$ 115.710,00 (cento e quinze mil, setecentos e dez reais).  
 Prazo: até a entrega definitiva.  
 Data: 13/03/2023.

**Contratada: BIO XP COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA BIOTÉRIOS E LABORATÓRIOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 31.985.857/0001-31 (SIMAP)**  
 Código Licitação nº 2023.000.000.065.  
 Código Ajuste nº 2023.000.000.355.  
 Contrato nº 0348/2023.  
 Proc. Admin.: nº 174.418/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 707/2022.  
 Objeto: Aquisição de caixa completa com bebedouro para ratos.  
 Valor: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).  
 Prazo: até a entrega definitiva.  
 Data: 13/03/2023.

**Contratada: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP. – CNPJ nº 04.586.694/0001-41 (EDUCAÇÃO)**  
 Código Licitação nº 2023.000.001.014.  
 Código Ajuste nº 2023.000.000.356.  
 Contrato nº 0350/2023.  
 Proc. Admin.: nº 76.151/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 280/2022 – Ata de Registro de Preços nº 53/2023 (válida até 24/01/2024).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de tintas escolares e pinceis.  
 Valor: R\$ 17.150,00 (dezesete mil, cento e cinquenta reais).  
 Prazo: 31/12/2023.  
 Data: 13/03/2023.

**Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (EDUCAÇÃO)**  
 Código Licitação nº 2023.000.001.014.  
 Código Ajuste nº 2023.000.000.357.  
 Contrato nº 0351/2023.  
 Proc. Admin.: nº 76.151/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 280/2022 – Ata de Registro de Preços nº 47/2023 (válida até 24/01/2024).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de tintas e pinceis.  
 Valor: R\$ 38.950,00 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais).  
 Prazo: 31/12/2023.  
 Data: 13/03/2023.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI (UNIDADE PIRACICABA “MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN”). – CNPJ nº 03.774.819/0039-77 (SEMDETTUR)**  
 Código Licitação nº 2022.000.000.079  
 Código Ajuste nº 2022.000.000.963  
 Contrato nº 1229/2022.  
 Proc. Admin.: nº 160.115/2021.  
 Fundamento Legal: Art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.  
 Objeto: Realização de cursos de qualificação destinados aos municípios.  
 Valor: R\$ 279.720,00 (Duzentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 08/09/2022.

**DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DE PAGAMENTO**  
 Código Aditivo nº 2023.000.000.062  
 Aditivo nº 1.229/2022 - 1.  
 Objeto: Alteração da Cláusula nº 6.1.  
 Data: 13/03/2023.

**Contratada: BRUNO FREIRE E SILVA ADVOGADOS. – CNPJ nº 15.554.510/0001-88 (PROCURADORIA GERAL)**  
 Contrato nº 0352/2023.  
 Proc. Admin.: nº 34.577/2023.  
 Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, II e III e art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.  
 Objeto: Prestação de serviços especializados de assessoria e aconselhamento jurídico, consistente na análise de dados, contratos, rotinas trabalhistas, ações judiciais e decisões em primeira e segunda instância, para definição de estratégias jurídicas e orientar mudanças administrativas da Prefeitura Municipal de Piracicaba.  
 Valor: R\$ 779.400,00 (setecentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 14/03/2023.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 174/2023, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria.  
 OBJETO: Execução de serviços de intervenção no topo da “Pedreira do Bongue”, com o deslocamento, tombamento e desmonte das rochas, com uso de bate choco, em trechos da extensão da Av. Jaime Pereira.  
 CONTRATADA: Nova SLP Negócios Empresariais e Serviços Ltda. – CNPJ nº 09.362.084/0001-88.  
 VALOR TOTAL: R\$ 605.000,00 (Seiscentos e cinco mil reais).  
 PROCESSO Nº: 30.301/2023.  
 PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.  
 REQUISITIÇÃO Nº: SC 0172-02/2023.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 174/2023, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 605.000,00 (Seiscentos e cinco mil reais).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 19.451, de 27 de fevereiro de 2023.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

PAULO ROBERTO BORGES  
 Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

## ATO N.º 1193, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

(Nomeia os membros para cumprimento das demandas solicitadas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo através do Ofício n.º 066/2023-Imp, nos autos da Ação Civil Pública n.º 0005275-82.1993.8.26.0451 e dá outras providências)

O Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Senhor Artur Costa Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros para atuar no cumprimento das demandas solicitadas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, através do Ofício n.º 066/2023Imp, nos autos da Ação Civil Pública n.º 0005275-82.1993.8.26.0451.

Parágrafo único. Todos os membros nomeados, obrigatoriamente, deverão cumprir o disposto no presente Ato, observando o prazo o fixado no art. 4º.

Art. 2º. Findados os trabalhos, os mesmos deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica do SEMAE, para fins de consolidação.

§1º - Os documentos produzidos deverão ser entregues de forma eletrônica, devidamente digitalizados e anexados à pasta de rede desenvolvida para este fim, bem como, na forma física.

§2º - Os documentos deverão ser devidamente assinados pelos servidores nomeados.

Art. 3º. Fica definido o seguinte cronograma de ações:

CRONOGRAMA DE AÇÕES			
EQUIPE	MEMBROS TÉCNICOS	DEMANDA	COORDENADOR DA EQUIPE DE TRABALHO
		ITEM DO OF 066/2023	
A	Clarindo José de Moraes Neto	1, 1.1, 12, 1.3 e 1.3.1	Clarindo José de Moraes Neto
B	Pedro Alberto Caes Sandro Fernando Camossi Flavia Ferreira de Souza dos Santos	2, 2.1, 3 e 3.1	Pedro Alberto Caes
C	Comissão de Combate à Irregularidades (Ato n.º 1187/2022)	4	Bianca Giuliani de Oliveira
D	Equipe Multidisciplinar para atuar no âmbito do contrato n.º 48/2012 (Ato n.º 1149/2022)	5, 5.1, 5.2, 6.1, 7, 10, 10.1, 12, 12.1, 12.1.1 e 12.1.2	João Carlos Marconato
E	Equipe Multidisciplinar para atuar no âmbito do contrato n.º 48/2012 (Ato n.º 1149/2022)	6	Danielle Pacheco de Souza Santim
F	Equipe Multidisciplinar para atuar no âmbito do contrato n.º 48/2012 (Ato n.º 1149/2022)	6.2, 6.2.1, 6.2.1.1, 6.2.1.2, 13, 13.1.1, 13.1.2 e 13.2	João Vitor Santos Roesner (rede de esgoto) e João Carlos Marconato (EEE e ETE)
G	Flavia Ferreira de Souza dos Santos Pedro Alberto Caes Sandro Fernando Camossi	8 e 8.1	Pedro Alberto Caes
H	Equipe Multidisciplinar para atuar no âmbito do contrato n.º 48/2012 (Ato n.º 1149/2022)	10.2, 10.3, 14, 14.1, 14.2, 14.3, 14.4, 14.4.1, 14.4.2, 15 e 16	Danielle Pacheco de Souza Santim
I	Comissão de Combate às Irregularidades (Ato n.º 1187/2022)	10.3.1	Bianca Giuliani de Oliveira
J	Clarindo José de Moraes Neto Gilberto Fernandes Pissinatto João Vitor Santos Roesner Renato Natalio Cardoso Vinicius Rodrigues Esteves	17, 17.1 e 17.1.1	João Vitor Santos Roesner e Clarindo José de Moraes Neto

CRONOGRAMA DE AÇÕES		
DEMANDA	MEMBROS TÉCNICOS	COORDENADOR DA EQUIPE DE TRABALHO
Acordo Judicial firmado na Ação Civil Pública n.º 000527582.1993.8.26.0451 em 19/12/2016	Elaine Contiero Ribeiro Gilberto Fernandes Pissinatto João Carlos Marconato João Vitor Santos Roesner Pedro Alberto Caes Sandro Fernando Camossi Vinicius Rodrigues Esteves	Bruna Caroline de Souza Pezan
Cronograma de ações relativas ao Plano Municipal de Saneamento Básico (deliberação da reunião de 27/02/2023)	Clarindo José de Moraes Neto Renato Natalio Cardoso	Renato Natalio Cardoso

Art. 4º. Deverá ser avaliado pelo membro técnico, os itens do Ofício n.º 066/2023 que são de responsabilidade da sua área de atuação na Autarquia, prestando os devidos esclarecimentos. Parágrafo único. Os membros deverão prestar os esclarecimentos por item, mencionando-os de forma separada em suas manifestações.

Art. 5º. Com relação a demanda "Acordo Judicial firmado na Ação Civil Pública n.º 0005275-82.1993.8.26.0451 em 19/12/2016", também deverá ser avaliado por cada membro técnico os itens constantes no referido acordo que são de responsabilidade da sua área de atuação na Autarquia, prestando os devidos esclarecimentos.

Art. 6º. Fica estabelecido o prazo até 28 de março de 2023 para entrega dos documentos e informações solicitadas no presente Ato, com exceção da demanda "Cronograma de ações relativas ao Plano Municipal de Saneamento Básico", que deverá ser entregue em 20 de março de 2023.

Art. 7º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Artur Costa Santos  
Presidente do SEMAE

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

**SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO**Expediente do dia 14 Março 2.023  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001541/2023	ANA PAULA CLASSERE FERREIRA
001542/2023	ANA PAULA CLASSERE FERREIRA
001543/2023	ANA PAULA CLASSERE FERREIRA
001544/2023	ANA PAULA CLASSERE FERREIRA
001545/2023	ANA PAULA CLASSERE FERREIRA
001546/2023	ANA PAULA CLASSERE FERREIRA
001547/2023	ANA PAULA CLASSERE FERREIRA
001548/2023	ANA PAULA CLASSERE FERREIRA
001549/2023	ANA PAULA CLASSERE FERREIRA
001550/2023	ANA PAULA CLASSERE FERREIRA
001551/2023	ANA PAULA CLASSERE FERREIRA
001552/2023	VLANEIDE DE SOUZA LIMA
001553/2023	RENATO RANDO
001554/2023	ADRIANO SOARES DE LIMA
001555/2023	THALITA GALLETI VIVO
001556/2023	HELPINSECT HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP
001557/2023	DANIELA DE JESUS ALMEIDA PEREIRA
001558/2023	CARLOS EDUARDO NEGRI
001559/2023	GILMAR GOMES DE SOUZA
001560/2023	PROINT REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
001561/2023	LEANDRO ALVES DA SILVA
001562/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001563/2023	MARCIA EVARISTO VIEIRA
001564/2023	ROSELI SOARES
001565/2023	JOAO LUIS ANTONELLI
001566/2023	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVITÁ
001567/2023	CELINA CONCEICAO SANDALO PACKER
001568/2023	IGREJA COMUNIDADE FAMILIA
001569/2023	ANA PAOLA NEGRI
001570/2023	KARINE RODRIGUES BEZERRA
001571/2023	PAULO SERGIO FERNANDES
001572/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
001573/2023	ALAOR JOSE ALVES
001574/2023	AUTO ELÉTRICA BARÃO LTDA. - EPP
001575/2023	LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
001576/2023	VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
001577/2023	RENATA DAIANE MONTEIRO DE CARVALHO
001578/2023	ORIENTEC FOTO & CINE LTDA - ME
001579/2023	REFLETIVAS SINALIZACOES E FAIXAS AUTOMOTIVAS LTDA
001580/2023	OXIMAQ COMERCIAL E INDUSTRIAL DE EQUIP. LTDA.

## Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000537/2023	000378/2023	HYUNDAI MOTOR BRASIL: "Deferido". MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.
000544/2023	000383/2023	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído".
000556/2023	000392/2023	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído".
000589/2023	000420/2023	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído".
000803/2023	000559/2023	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído".
000810/2023	000566/2023	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído".
000999/2023		CELI MARIA BENEDICTO DOS REIS NEVES: "Indeferido".
001002/2023	000710/2023	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído".
001065/2023	000760/2023	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído".
001107/2023		DIEGO MARQUES: "Concluído".
001125/2023		FRANCISCO MARCELO M. ANGELINI: "Concluído".
001126/2023		FRANCISCO MARCELO M. ANGELINI: "Concluído".
001132/2023		JULIANA DE SA MATTOS: "Concluído".
001264/2023		AMAURI ANTONIO DE ALMEIDA: "Concluído".
001376/2023		BIANCA MARQUES CREPALDI: "Concluído".
001406/2023		PAULO MORGADO RODRIGUES: "Concluído".
001418/2023		GABRIEL GUSTAVO PEREIRA AROCA: "Concluído".
001457/2023		NORBERTO DEFAVARI JUNIOR: "Concluído".
001484/2023		PAULO CESAR DOS SANTOS NUNES: "Deferido".
001988/2021	001359/2021	LUCILENE APARECIDA GONÇALVES: "Indeferido".
002151/2021	001441/2021	ANTONIO GOMES DA SILVA: "Indeferido".
002857/2021	001918/2021	PAULO EDUARDO CARVALHO: "Indeferido".
003046/2022	002501/2022	RENATA GONCALVES: "Deferido".
003272/2020	002399/2020	PAULO MORGADO RODRIGUES: "Concluído".
004563/2021	003170/2021	GERSON STENICO: "Deferido".
005096/2021	003565/2021	ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA DA SILVA: "Indeferido".
005185/2022	003932/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO: "Concluído".
005506/2022	004146/2022	ANDRÉ LUIZ VICENTE - 2499-2: "Concluído".
005649/2022	004254/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
005726/2022	004306/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
006372/2018	004712/2018	RAIMUNDO ALVES DA SILVA: "Concluído".
007206/2022		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
008790/2021	005829/2021	BIANCA MARQUES CREPALDI - 2464-6: "Concluído".
008915/2021	005893/2021	LETICIA DE FATIMA PEREIRA: "Indeferido".
009067/2022	006189/2022	EDUARDO GAVA: "Indeferido".
009147/2022	006245/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído".

**O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:**

PREGÃO N.º 95/2022 – PROCESSO N.º 3474/2022  
 Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINOS PARA A FROTA DO SEMAE  
 Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406  
 Contratada: ROTAL AUTO PEÇAS LTDA  
 Emissão: 14/03/2023  
 Valor: R\$ 10.000,00  
 Empenho n.º 000715/2023

**O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:**

PREGÃO N.º 95/2022 – PROCESSO N.º 3474/2022  
 Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINOS PARA A FROTA DO SEMAE  
 Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406  
 Contratada: STAR TRACTOR COMÉRCIO DE PEÇAS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA  
 Emissão: 14/03/2023  
 Valor: R\$ 6.000,00  
 Empenho n.º 000716/2023

**O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:**

PREGÃO N.º 82/2022 – PROCESSO N.º 3509/2022  
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS - DIVERSOS  
 Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424  
 Contratada: PICELLI MOTORES E BOMBAS LTDA – EPP  
 Empenho n.º 000726/2023  
 Emissão: 14/03/2023  
 Valor: R\$ 1.934,16

**CONTRATO N.º 100013/2023  
PREGÃO N.º 006/2023 - PROCESSO N.º 6032/2022**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ALGAR MULTIMIDIA S/A  
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET PELO PERÍODO DE 24 MESES  
 Valor total: R\$ 186.936,00 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais).  
 Código Orçamentário 33904000 e Programa de Trabalho 323120.1712600042.400 do exercício de 2023.  
 Empenho n.º 541/2023.  
 Assinatura: 24/02/2023.



**DECISÃO**

Artur Costa Santos, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos.

Objeto: Avaliação de desempenho dos servidores ALESSANDRO VINHAS FERNANDES, EDSON FERNANDO ALVES RIBEIRO DE SORDI, JULIANA DE OLIVEIRA BEIRA, JULIANA SOARES LEMES CORREIA, KALINCA MEDEIROS MILAM, NELSON MARTINS ALVES, NICOLE DE OLIVEIRA MOORE, RYAN PHILLIPP DOS SANTOS NOGUEIRA e SAMUEL HAPUQUE OLIVEIRA ARRUDA.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à continuação dos servidores em estágio probatório.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2023

Artur Costa Santos  
Presidente do SEMAE

Objeto: Avaliação de desempenho dos servidores JULIANA DE SA MATTOS, DIEGO MARQUES, ANDRE LUIZ VICENTE, ADEMILSON RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, GISLAINE APARECIDA BUENO NICOLAU, GUILHERME DA SILVA BUENO, GABRIEL DA SILVA BUENO, GABRIEL GUSTAVO PEREIRA AROCA, BIANCA MARQUES CREPALDI, PAULO MORGADO RODRIGUES.

Conclusão: Ante a exoneração a pedido dos servidores supracitadas, os processos foram arquivados.

Piracicaba, 14 de março de 2023

Liliane Almeida Silva  
Presidente da Comissão

**PORTARIA n.º 3297**

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) NORBERTO DEFAVARI JUNIOR, inscrito(a) no RG sob o n.º 33.988.033-8 e no Pis/Pasep sob o n.º 130.30767.24-7, a partir de 13 de março de 2023, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, referência salarial 07 A a 09 E, criado pela Lei Municipal n.º 6546/2009.

Piracicaba, 10 de março de 2023

Presidente do SEMAE

**PORTARIA n.º 3298**

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 e diante da exoneração do (a) Sr.(a) Gislaíne Aparecida Bueno Nicolau, resolve nomear o(a) senhor(a) BRUNO SCHMID CALDAS, inscrito (a) no RG sob o n.º 66.480.090-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 128.67759.70-8, a partir de 13 de março de 2023, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A a 09 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 - 7063/2011, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 13 de março de 2023

Presidente do SEMAE

**PORTARIA n.º 3299**

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 e diante da aposentadoria do (a) Sr.(a) Loius Alfred Leite Palmer, resolve nomear o(a) senhor(a) MARCELO DA SILVA PEREIRA, inscrito (a) no RG sob o n.º 39.216.803-0 e no Pis/Pasep sob o n.º 154.21003.06-3, a partir de 13 de março de 2023, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2020, para exercer o cargo efetivo de OPERADOR DE TRATAMENTO, referência salarial 09 A a 11 E, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995 - 6052/2007 - 7063/2011, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 13 de março de 2023

Presidente do SEMAE

**PORTARIA n.º 3300**

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 e diante da aposentadoria do (a) Sr.(a) José Maria Sanglade Marchiori, resolve nomear o(a) senhor(a) ODER LUIZ DE SOUSA JUNIOR, inscrito (a) no RG sob o n.º 28.227.740-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 125.52142.34-8, a partir de 13 de março de 2023, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2020, para exercer o cargo efetivo de TECNÓLOGO EM SANEAMENTO, referência salarial 14 B a 17 A, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 13 de março de 2023

Presidente do SEMAE

**PORTARIA n.º 3301**

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 e diante da aposentadoria do (a) Sr.(a) Evaldir Roberto Arruda, resolve nomear o(a) senhor(a) NORBERTO DEFAVARI JUNIOR, inscrito (a) no RG sob o n.º 33.988.033-8 e no Pis/Pasep sob o n.º 130.30767.24-7, a partir de 13 de março de 2023, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2020, para exercer o cargo efetivo de OPERADOR DE BOMBAS HIDRÁULICAS, referência salarial 07 A a 09 E, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1985 - 7063/2011, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 13 de março de 2023

Presidente do SEMAE

**PORTARIA n.º 3302**

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 e diante da exoneração do (a) Sr.(a) Andreza da Silva Leite, resolve nomear o(a) senhor(a) GERLIANE CARVALHO DA SILVA LUCIANO, inscrito (a) no RG sob o n.º 40.010.137-3 e no Pis/Pasep sob o n.º 207.73768.19-4, a partir de 13 de março de 2023, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2020, para exercer o cargo efetivo de ENCARREGADO DE SERVIÇO, referência salarial 11 A a 13 E, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 13 de março de 2023

Presidente do SEMAE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO N.º 01/2019**

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do(a) Sr(a) MARCELO JOSE FONSECA DE LIMA, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

**ESCRITURÁRIO**

Classificação original	nome
155º GERAL   17º AFRO	FLAVIO WILLIAM DA SILVA FRETE

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 14 de março de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**GABINETE DO PRESIDENTE****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Artur Costa Santos, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, HOMOLOGA e ADJUDICA o Processo Licitatório n.º 5038/2022, Concorrência n.º 003/2022, que tem como objeto a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DE SANEAMENTO RURAL E COMUNIDADES ISOLADAS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA PARA A EMPRESA TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.245.713/0001-79, no valor total de R\$ 190.718,07 (cento e noventa mil, setecentos e dezoito reais e sete centavos).

Publique-se para os devidos efeitos legais.

Após, ao Setor de Empenho e Controle das Despesas.

Piracicaba, 13 de março de 2023.

Artur Costa Santos  
Presidente do SEMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023 - PROCESSO N.º 6292/2022**

Objeto: contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL-SERVALHERIA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 28/03/2023 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 28/03/2023 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/03/2023 Horário: 09h.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023 - PROCESSO N.º 000410/2023**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de suporte avançado para manutenção do ambiente de rede computacional, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 29/03/2023 Horário: 13h; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 29/03/2023 Horário: 13h30min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/03/2023 Horário: 13h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2023 - PROCESSO N.º 000668/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA contratação de empresa para fornecimento de hipoclorito de sódio. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 29/03/2023 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br e www.pregaoeletronico.cebi.com.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 14 de março de 2023.

ARTUR COSTA SANTOS  
Presidente do Semaep.

## PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 10 MARÇO DE 2023.

Concede Título de "Cidadão Piracicabano" e revoga o Decreto Legislativo nº 52/2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2023

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Piracicabano", ao Senhor Sérgio Aparecido Teodoro, natural da cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara Municipal de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2023 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Revoga expressamente o Decreto Legislativo nº 52, de 04 de outubro de 2022.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 10 de março de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRA BELLUCCI      JOSÉ ANTONIO PEREIRA  
1ª Secretária                      2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 10 de março de 2023.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA  
Chefe do Departamento Legislativo

DAYSSON TERRA DE OLIVEIRA  
Agente Legislativo

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Pereira - PDL Nº 9/23

### PORTARIA Nº 78, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, VALÉRIA APARECIDA RODRIGUES, exonerada do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria nº 61, de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 13 de março de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 13 de março de 2023.

ALINE RIBEIRO CAMPOS MELLO DE LARA  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
PROCURADORIA LEGISLATIVA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023**

Dispõe sobre procedimento para a elaboração de pareceres jurídicos no âmbito do  
Processo Legislativo

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria Legislativa a assistência, o assessoramento e o controle de juridicidade dos atos do Poder Legislativo municipal, nos termos do art. 4º da Resolução nº 05, de 16 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de observar a autonomia técnico-funcional dos membros da Advocacia Pública, consistente na independência institucional para manifestação jurídica, nos termos do que prevê o art. 18 do Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/1994) e o art. 5º da Resolução nº 05, de 16 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 8º, VIII, da Resolução nº 05, de 16 de dezembro de 2021 confere à Procuradoria Legislativa a atribuição de *apresentar análise jurídica sobre aspectos de constitucionalidade e legalidade das proposições submetidas à Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal*;

CONSIDERANDO que a competência consultiva da Advocacia Pública, em regra, é exercida por meio de parecer jurídico escrito, instrumento técnico exarado e subscrito por servidor público efetivo que integra a carreira, de modo a prestigiar a segurança jurídica, a formalidade dos atos administrativos e a autonomia necessária para o desenvolvimento de uma opinião técnico-jurídica fundamentada;

CONSIDERANDO que as competências da Procuradoria Legislativa não se confundem com as previstas para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal, sob pena de usurpação de funções regimentalmente atribuídas;

**RESOLVE:**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA LEGISLATIVA

### I. DOS PARECERES

Art. 1º. A atribuição de consultoria e assessoramento jurídico exercida pela Procuradoria Legislativa à Comissão de Legislação, Justiça e Redação é desempenhada por meio da elaboração de parecer jurídico escrito, com vistas a subsidiar o parecer a ser elaborado pela Comissão quanto à redação, técnica legislativa, legalidade e constitucionalidade das proposições legislativas.

Art. 2º. Os pareceres jurídicos exarados pelos membros da Advocacia Pública no âmbito do processo legislativo possuem cunho meramente opinativo e de orientação jurídica, não ostentam caráter decisório e não substituem, em qualquer hipótese, a manifestação formal da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Parágrafo único. As decisões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ou dos vereadores quanto à legalidade ou constitucionalidade de eventual propositura não estão vinculadas à manifestação do órgão de consultoria jurídica da Câmara Municipal.

Art. 3º. Ainda que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação adote os fundamentos do parecer jurídico como razões de decidir, deverá exarar parecer próprio, por expressa previsão regimental<sup>1</sup>.

Art. 4º. O parecer que será submetido a Plenário para votação é o exarado pela Comissão de Legislação Justiça e Redação<sup>2</sup>.

### II. DO PROCEDIMENTO

---

1 Vide art. 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal. É importante referir que **as atribuições da Procuradoria Legislativa não se confundem com as da Comissão de Legislação, Justiça e Redação**, sob pena de usurpação de funções regimentalmente previstas. O trabalho consultivo e de assessoramento é exercido pelos Advogados Públicos, em regra, por meio de parecer jurídico escrito, de modo a prestigiar a segurança jurídica, a formalidade dos atos administrativos e a autonomia necessária para o desenvolvimento de uma opinião técnico-jurídica fundamentada.

2 O Anexo I desta Instrução Normativa contém sugestão de minuta genérica para as hipóteses em que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **discorda** da manifestação exarada pela Procuradoria; o Anexo II, por sua vez, contém sugestão de minuta genérica para as hipóteses em que a Comissão **concorda** com o parecer jurídico. Frise-se, as minutas são apenas sugestões, visto que os membros da Comissão possuem liberdade para formular suas próprias minutas.

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Art. 5º. Autuada a propositura pelo Departamento Legislativo, será ela encaminhada à Procuradoria Legislativa para parecer jurídico.

§1º As proposições sujeitas a parecer jurídico pela Procuradoria são as elencadas no §1º do art. 144<sup>3</sup>, do Regimento Interno da Câmara, à exceção dos Requerimentos e Indicações, os quais, via de regra, não estão sujeitos a Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

§2º No caso de moções e concessão de honorarias, a análise técnico-jurídica se restringirá à avaliação dos requisitos formais de admissibilidade, por meio da elaboração de nota técnica.

§3º Na ocasião da remessa dos autos à Procuradoria, o processo deverá estar autuado e instruído com todos os documentos necessários à análise jurídica, sob pena de devolução, requisição para complementação ou apontamentos no parecer.

Art. 6º. Concluído o parecer jurídico, o mesmo será autuado aos autos da propositura, podendo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação acompanhá-lo em seus fundamentos ou elaborar parecer divergente com respaldo em outras disposições legais.

Art. 7º. Todo o trâmite previsto nesta Instrução, desde a elaboração de parecer técnico pela Procuradoria Legislativa até a aprovação de parecer apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, deverá ocorrer dentro do prazo regimental previsto para as Comissões Permanentes exararem os competentes pareceres<sup>4</sup>.

Art. 8º. Todos os atos praticados pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação devem ser formalizados nos autos do processo legislativo e, caso possuam conteúdo decisório, devem ser motivados.

Art. 9º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

3 Art. 144. Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário. § 1º As proposições poderão consistir em: I - Emenda à Lei Orgânica do Município de Piracicaba; II - Projeto de Lei Complementar; III - Projeto de Lei; IV - Medida Provisória; V - Projeto de Decreto Legislativo; VI - Projeto de Resolução; VII - Substitutivo; VIII - Projeto de Iniciativa Popular; IX - Emenda e Subemenda; X - Veto; XI - Parecer; XII - Requerimento; XIII - Indicação; XIV - Moção.

4 Vide art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Não há suspensão ou interrupção dos prazos para a elaboração dos atos definidos neste artigo. Isso significa dizer que, caso a Comissão não aprove a minuta do Relator, o prazo para a elaboração de nova minuta não será devolvido, visto que continuará a correr, não havendo previsão de suspensão ou interrupção.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Piracicaba, 13 de março de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA

- Presidente -

Publicado na Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Piracicaba, em 13 de março de 2023.

PATRICIA MIDORI KIMURA

- Procuradora-Chefe Legislativa -

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA LEGISLATIVA

## ANEXO I MINUTA GENÉRICA SUGERIDA À CLJR NA HIPÓTESE DE CONCORDÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER Nº XX/XXXX

Processo Legislativo nº xx/2022

Assunto: PROJETO DE LEI Nº XX – Perpetua o nome de xxxx na Rua xxx, do loteamento xxxx, denominado xxxx, no Município de Piracicaba/SP.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação desta Egrégia Casa Legislativa, ao analisar o PROJETO DE LEI Nº xxx/xxx, de autoria do xxx, que versa sobre a matéria supra, manifesta-se nos seguintes termos, conforme segue:

#### **I – Relatório**

Trata-se de Projeto de Lei que “xxxxx, e dá outras providências”.

#### **II – Exame**

Foi exarado o Parecer Jurídico pela douta Procuradoria Legislativa desta Casa (fls. xx), opinando pela viabilidade (ou inconstitucionalidade) do projeto.

Assim, acolhemos a manifestação da assessoria jurídica em sua integralidade e adotamos seus fundamentos como razões de decidir.

#### **III – Conclusão**

Isto posto, somos de parecer favorável (ou contrário) à presente propositura.

*Sala das Comissões, xx de xx de 20xx*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA LEGISLATIVA

## ANEXO II MINUTA GENÉRICA SUGERIDA À CLJR NA HIPÓTESE DE DISCORDÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER Nº XX/XXXX

Processo Legislativo nº xx/20xx

Assunto: PROJETO DE LEI Nº XX – Perpetua o nome de xxxx na Rua xxx, do loteamento xxxx, denominado xxxx, no Município de Piracicaba/SP.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação desta Egrégia Casa Legislativa, ao analisar o PROJETO DE LEI Nº xxx/xxx, de autoria do xxx, que versa sobre a matéria supra, manifesta-se nos seguintes termos, conforme segue:

#### **I – Relatório**

Trata-se de Projeto de Lei que “xxxxx, e dá outras providências”.

#### **II – Exame**

Em que pese a manifestação favorável (ou contrária) da douta Procuradoria Legislativa, vemo-nos compelidos a discordar das razões apresentadas.

Entendemos que o projeto...

- (1) Não possui qualquer vício, seja de ordem legal ou constitucional, que impeça o seu regular prosseguimento. Assim, opinamos pela viabilidade do presente projeto, uma vez que formal e materialmente constitucional; ou
- (2) Padece de vício de constitucionalidade, em razão (discorrer sobre os argumentos)

#### **III – Conclusão**

Isto posto, somos de parecer favorável (ou contrário) à presente propositura.

Sala das Comissões, xx de xx de 20xx

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

### PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 06/2023, com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição, de forma parcelada e a pedido, de CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente devidamente aplicado em vias públicas pavimentadas através de operação tapa buracos, por empreitada e preços unitários, respeitando as necessidades e o interesse público, com fornecimento do material, mão de obra e equipamentos necessários. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 17/03/2023. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 30/03/2023. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 30/03/2023. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 30/03/2023 na página eletrônica da bolsa de licitações e leilões [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br).

Saltinho/SP, 14/03/2023.

Hélio Franzol Bernardino  
Prefeito Municipal

### PREGÃO PRESENCIAL 06/2023

O Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 06/2023, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de produtos de panificação de primeira qualidade (pães, placa de bolo doce e suco natural de laranja) para atender o Programa Municipal de Alimentação Escolar, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, conforme especificações constantes do “Anexo I - Termo de Referência”. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 28/03/2023 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas no endereço [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br).

Saltinho/SP, 14/03/2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO  
Prefeito Municipal

## IPASP

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023.

O Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba (IPASP), Estado de São Paulo, torna pública a relação preliminar dos aprovados no Concurso Público realizado no dia 26 de fevereiro de 2023, para os cargos: Técnico em Contabilidade e Técnico em Contabilidade (Raça Negra), classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 001/2023 de 19 de janeiro de 2023, a saber:

#### TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.
1°	83,33	ANDRE FELIPE COSTA MANZANO	20023	33,333	20,000	30,000
2°	66,67	MEIRE APARECIDA REIS CASALE- RAÇA NEGRA	20009	20,000	20,000	26,666
3°	63,33	LUIZ ANTONIO ORIANI JUNIOR	20010	26,666	13,333	23,333
4°	63,33	THAINY KAROLINI DOS SANTOS	20027	20,000	16,666	26,666
5°	60,00	LUANA MARIA GOMES BIANCHINI- RAÇA NEGRA	20001	20,000	13,333	26,666
6°	60,00	DANIELE FURLAN ORIANI	20005	16,666	26,666	16,666
7°	60,00	MICAELI JOSE MOREIRA- RAÇA NEGRA	20026	16,666	23,333	20,000
8°	53,33	ROSANE MARGARETH HUSSNI	20025	10,000	16,666	26,666
9°	50,00	EVANDRO CALAZANS DE CAMARGO	20011	16,666	13,333	20,000

#### TÉCNICO EM CONTABILIDADE - (RAÇA NEGRA)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.
1°	66,67	MEIRE APARECIDA REIS CASALE- RAÇA NEGRA	20009	20,000	20,000	26,666
2°	60,00	LUANA MARIA GOMES BIANCHINI- RAÇA NEGRA	20001	20,000	13,333	26,666
3°	60,00	MICAELI JOSE MOREIRA- RAÇA NEGRA	20026	16,666	23,333	20,000

A nota dos candidatos não aprovados está disponível para consulta na sede do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba (IPASP) e site [www.consemp.com.br](http://www.consemp.com.br).

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site [www.consemp.com.br](http://www.consemp.com.br) e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piracicaba/SP, 14 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

Conselho Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação

**CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MUNICÍPIO DE PIRACICABA – ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL**

Edital nº01/2023 - CMCTI

Edital de seleção de representante da Comunidade de Inovação de Piracicaba para compor o Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, criado pela lei Municipal nº 9.643, de 16 de novembro de 2021, com a finalidade de assessorar, estudar e propor ao Poder Público Municipal as diretrizes da Política Municipal em caráter consultivo, vem por meio deste, tornar público o presente Edital, a todos os interessados que se encontram abertas, até o dia 31 de março de 2023, as inscrições para selecionar um conselheiro (a) que representará a Comunidade de Inovação de Piracicaba com mandato de duração até o dia 16/11/2024.

**Capítulo 1 – Da seleção**

1.1 O(a) conselheiro(a), representante da Comunidade de Inovação de Piracicaba será selecionado (a) por seus pares, através de votação por maioria simples dos membros do Conselho de Ciência Tecnologia e Inovação, no dia 03 de abril de 2023, as 16h em REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO .

**Capítulo 2 – Da Participação**

2.1 Poderão participar da seleção:

Entidade privada, entidades civis, autarquia, entidade pública, grupo de pesquisa e extensão instaladas no município e ligadas ao tema ciência ou tecnologia.

**Capítulo 3 – Da Inscrição**

3.1 O(a) interessado(a) em compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCTI, deverá se inscrever gratuitamente, através do link <https://forms.gle/XY7Z4xt6m5LufcG36>, e preencher com os dados solicitados até o dia 31 de março de 2023.

Para se candidatarem ao Conselho, os(as) interessados(as) deverão preencher o seguinte critério: I - ser pessoa com representatividade, em nível municipal, junto ao tema de Ciência ou Tecnologia.

3.2 O acolhimento das inscrições será feito pelo Presidente do Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação e apresentado a todos os conselheiros em reunião ordinária.

**Capitulo 4 – Critérios de julgamento**

4.1 Serão observados os seguintes critérios:

Atuação nos campos da Ciência, Tecnologia e Inovação;  
Motivo de querer participar do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;

4.2 Em caso de empate, cabe ao presidente o voto de desempate.

Seguindo o critério de atuação nos campos da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Capitulo 5 – Da Reunião Ordinária**

5.1 A reunião ordinária será realizada no dia 03 de abril de 2023, as 16h, no Núcleo do Parque Tecnológico de Piracicaba, Rua Cezira Giovanoni Moretti, nº 600, Jd. Santa Rosa, Piracicaba / SP – Brasil - CEP-13.414-157.

5.2 O resultado será divulgado no site oficial do CMCTI, <https://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/cmcti/>

**Capitulo 6 – Das Disposições finais**

6.1 Os(as) interessados(as) que precisarem de informação complementar, poderão encaminhar as dúvidas ao email do conselho, [cmcti@piracicaba.sp.gov.br](mailto:cmcti@piracicaba.sp.gov.br)

Atenciosamente

PEDRO CHAMOCHUMBI  
PRESIDENTE DO CMCTI

**ASSOCIAÇÕES****ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA SAPUCAIA**

Assembléia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

Ficam convocados os associados, da Associação Amigos da Sapucaia, com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, a comparecerem na Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de abril de 2023, à Rua Jose Pinto de Almeida 1527 Bairro Alto - Piracicaba-SP com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença mínima de 1/3 dos associados quites com suas obrigações sociais e em convocações seguintes, com intervalo mínimo de quinze minutos com qualquer número de associados presentes, deliberando em qualquer caso, por maioria absoluta dos presentes. A Comissão formada por cinco associados que cuidarão dos preparativos do pleito, a apresentação das chapas deverá ser realizada até 15 dias antes do pleito no local acima, das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas. Que terá como objetivo a seguinte ordem do dia:

Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e Suplentes, para o mandato de 03 anos;

Justificativa para convocação de eleição, fora do prazo estabelecido pelo Artigo 51 do Estatuto Social.

Piracicaba, 08 de março de 2023

Renato Freitas Sampaio  
Presidente da Diretoria

Obs. Esta publicação deverá ser realizada por 03 dias consecutivos, conforme artigo 53 do Estatuto.

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MILHO DE PIRACICABA E REGIÃO – COPIMAYS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sr. NOEDIR PEREIRA GRANJA, presidente da COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MILHO DE PIRACICABA E REGIÃO - COPIMAYS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados, que nesta data estão inscritos 24 (vinte e quatro) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30/03/2023, na Rua Albânia, 305, Jardim Elite, CEP 13417-480, Piracicaba - SP, às 13:00 horas, em primeira convocação, com presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados. Caso esse número não seja atingido, reunir-se-á em segunda convocação às 14:00 horas, com presença de metade mais um dos Cooperados; ou, em terceira convocação, às 15:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) dos seus Cooperados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

Prestação das contas da Diretoria referente ao exercício de 2022;

Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

Eleição dos componentes do Conselho Fiscal para um mandato de 01 (um) ano;

Eleição para membro da Diretoria em virtude do desligamento da secretária por motivos pessoais;

Admissão de novos cooperados, demissões, regularização das mensalidades;

Planejamento para ações futuras;

Outros assuntos de interesse social.

Piracicaba, 14 de março de 2023

NOEDIR PEREIRA GRANJA  
Presidente

**FUSSP**  
FUNDO SOCIAL  
DE SOLIDARIEDADE



PREFEITURA DE  
**Piracicaba**  
TRABALHO SÉRIO